

PORTARIA Nº 809/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008.

Considerando a vigência do Acordo de Cooperação Técnica e Operacional celebrado entre o Ministério Público Estadual do Tocantins e o Governo do Estado do Tocantins, referente à regulamentação da cessão de servidores;

Considerando a Portaria CCI Nº 799 – CCS, de 4 de julho de 2019, que dispõe sobre cessão de servidor, publicada no Diário Oficial do Estado Tocantins nº 5.394, de 09 de julho de 2019, e o teor do E-doc nº 07010291080201941;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr lotação à servidora **ROSÂNGELA ARAÚJO FERNANDES BENVINDO**, Assistente Administrativo, matrícula nº 898020-1, no Centro de Apoio Operacional de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente – CAOMA, a partir de 1º de agosto de 2019..

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de julho de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

